
		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>					
<b>Nr. de Cadastro:</b> 311455		<b>CPF/CNPJ:</b> 394.364.460-04		<b>Emitido em:</b> 17/11/2009	
<b>Válido até:</b> 17/02/2010					
<b>Nome/Razão Social/Endereço</b> <b>PAULO DE OLIVEIRA MAFALDA JUNIOR</b> <b>RUA VIA LOCAL D, 314 CASA 01</b> <b>STELLA MARES</b> <b>SALVADOR/BA</b> <b>41600-210</b>					
Este certificado comprova a regularidade no  <div style="text-align: center;"> <b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b> </div>  <b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>  Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Qualidade da Água Recursos Hídricos					
<b>Observações:</b> 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
Autenticação  <b>9ska.hkt4.npqr.a47m</b>					

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)